

DECRETO Nº 016 /2021, de 29 de março de 2021.

Dispõe sobre necessidade emergencial de adoções de medidas para enfrentamento do novo coronavírus, nos termos do Decreto nº 50.470, do Governo Estadual, de 26 de março de 2021.

O Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Batista Andrade, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal nº 781/93,

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 50.470, de 26 de março de 2021, que prorroga até 31 de março de 2021 e, que estabelece novas medidas restritivas com relação às atividades sociais e econômicas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas, até 31 de março de 2021, as medidas restritivas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 29 de março de 2021.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito